



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

| N.º do Processo | Nº do Protocolo | Data do Protocolo | Data de Elaboração |
|------------------|------------------|----------------------------|----------------------------|
| 1339/2025 | 1877/2025 | 02/04/2025 15:12:16 | 02/04/2025 14:57:53 |

Tipo

OFÍCIO - SANÇÃO DO EXECUTIVO

Número

25/2025

Principal/Acessório

Acessório

Autoria:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Ementa:

Encaminhado 1 (uma) via da Lei nº 6.154, de 31 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Município da Serra no dia 2 de abril de 2025, com a seguinte ementa: "Altera o §1º do art. 1º da Lei municipal nº 5.125, de 19 de julho de 2019, para incluir novas disposições relativas à contribuição para o custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP) e suas aplicações, nos termos do art. 149-a da Constituição Federal", conforme se verifica em anexo.



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 340031003600350031003A004300, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

